

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA APA PONTA DA BALEIA ABROLHOS

Em 28 de agosto de 2025, pela plataforma virtual TEAMS, reuniram-se os membros do Conselho Gestor da APA Ponta da Baleia Abrolhos, membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) e Consultora Neri Olabarriaga, contratada para desenvolver Projeto Político Pedagógico de Educação Ambiental (PPPEA) da APA. A reunião foi iniciada às 14h e 50 min., pela representante do INEMA, Débora Rocha, dando boas vindas a todos e justificando a reunião no formato virtual para apresentação do PPPEA, considerando a impossibilidade de ter sido feito antes no formato presencial. Foi pontuado pelo Sr. Anderson, conselheiro representante da Secretaria de Meio Ambiente de Nova Viçosa, que o fato das Oficinas do PPPEA terem sido em Caravelas, influenciou negativamente a participação dos representantes do município de Nova Viçosa, devido a distancia, sugerindo assim que outros eventos sejam realizados em todos os municípios da APA. Em seguida foi passada a palavra para a consultora Neri a fim de apresentar sobre o trabalho desenvolvido na UC. A consultora iniciou mostrando o documento que foi entregue, Produto Final do PPPEA, e em seguida explanou sobre os passos do desenvolvimento do PPPEA, conforme apresentação anexa. Ao final da apresentação, o espaço ficou aberto para palavra dos participantes. Sr. Cezar Augusto (Consórcio Construir) parabenizou pelo serviço e falou da importância do trabalho. Finalizando, a senhora Débora (INEMA) acrescentou sobre a implementação do PPPEA no território, citando os cursos que a CTEA havia levantado durante a construção do Projeto. A reunião foi encerrada às 17h e 50 min.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA INGRID COSTA ROCHA, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 15/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00122811130** e o código CRC **8ECEA521**.